

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER): UMA ANÁLISE SOBRE A MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS DE PEDAGOGIA NO BRASIL E COLÔMBIA

Gabriel Anderson Calixto Oliveira ¹

Jani Alves da Silva Moreira ²

Maria Eunice França Volsi ³

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a temática da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) no Brasil e da Etnoeducação na Colômbia na formação inicial docente. Trata-se de uma análise comparada de propostas curriculares dos cursos de Pedagogia em duas instituições de ensino superior, sendo uma no Brasil e outra na Colômbia. Partimos da compreensão da realidade histórica e das transformações político-sociais para examinar a presença da ERER e da Etnoeducação na matriz curricular dos cursos de Pedagogia dessas duas instituições, afim de comparar as suas similaridades e diferenças. Primeiramente, foi realizado uma compreensão acerca da história das políticas educacionais sobre ERER e Etnoeducação nos países. No Brasil, a ERER está regulamentada pela Lei Nº 10.639/2003 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNERER), CNE/CP 3/2004, e o Parecer CNE/CP 3/2004, de 10/3/2004, que determinam a inclusão da história e cultura afro-brasileira na educação. Na Colômbia, a Etnoeducação tem base na Lei 70/1993, reconhecida como a Lei das Comunidades Negras, e na Cátedra de Estudos Afro-Colombianos, estabelecida em 1998. A pesquisa utiliza o Materialismo Histórico-Dialético como referencial teórico, entendendo a educação como um processo social e histórico. Destacamos as categorias de Reprodução e Totalidade, essenciais para compreender como a educação reflete e influencia as relações sociais. Os resultados indicam similaridades e diferenças na formação de professores para a promoção da equidade racial e combate ao racismo nos dois países, que contribui para a reflexão sobre o papel das políticas educacionais na construção de sociedades mais inclusivas.

Palavras-chave: Educação das Relações Étnico-Raciais, Etnoeducação, Formação Docente, Políticas Públicas Educacionais, Educação Comparada.

INTRODUÇÃO

Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) no Brasil, denominado Etnoeducação na Colômbia, é um conjunto de práticas e políticas educativas que visam promover a igualdade racial e combater o racismo na educação, valorizando a diversidade étnico-racial. A educação, nesse contexto, deve reconhecer e valorizar as contribuições

¹ Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá - PR, gabriel.andersoncalixto@outlook.com;

² Professora Orientadora: Pós-Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná - PR, jasmoreira@uem.br;

³ Professora co-orientadora: Doutora pela Universidade Estadual de Maringá - PR, mefvolsi@uem.br;



culturais, históricas e sociais de grupos étnico-raciais, especialmente afrodescendentes e indígenas.

No Brasil, a promulgação da Lei nº 10.639/2003 representou um marco histórico ao tornar obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos da educação básica (Brasil, 2003). Na Colômbia, a Lei nº 70/1993 reconheceu o direito das comunidades negras e indígenas a um processo educativo que respeite suas especificidades culturais (Colômbia, 1993).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira e para a Educação das Relações Étnico-raciais (DCENERER), CNE/CP nº 3/2004, conceitua a ERER como um processo de “reeducação das relações entre negros e brancos” (Brasil, 2004, p. 13), que envolve não apenas o conhecimento sobre a história e cultura dos africanos e afro-brasileiros, mas também uma reflexão crítica sobre o racismo e suas manifestações. A ERER é vista como a concretização de uma política nacional e de uma política pública, conforme explicitam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCENERER).

A pesquisa recorreu aos conceitos de *Política* enquanto processo de tomada de decisão; *Políticas Públicas* denominada como planos de ação para lidar com questões de interesse público e *Políticas Educacionais*, como sendo as políticas específicas para o sistema educacional, visando qualidade e equidade (Vieira, 2007).

Trata-se de uma análise comparada de propostas curriculares dos cursos de Pedagogia em duas instituições de ensino superior, sendo uma no Brasil e outra na Colômbia, partindo da compreensão da realidade histórica e das transformações político-sociais. O trabalho examina a presença da ERER e da Etnoeducação na matriz curricular desses cursos.

A pesquisa está inserida no macroprojeto de pesquisa docente intitulado “Políticas educacionais para a educação básica no Brasil e Colômbia: o fenômeno da plataformização no contexto da indústria 4.0”, e visa atender o quinto objetivo específico desse macroprojeto, que é “investigar por meio de uma análise comparada o processo de formulação das políticas educacionais no Brasil e Colômbia, no que se refere ao currículo”. A questão-problema que norteou a pesquisa é: “Como a temática ERER é abordada na formação inicial dos pedagogos no Brasil e Colômbia, na proposta Curricular do curso de Pedagogia, nas duas instituições selecionadas?”.

A justificativa da pesquisa se ampara em diversas facetas, sendo que no âmbito político, a ERER é uma obrigatoriedade no currículo e na formação inicial de professores



no Brasil. No campo da formação inicial de pedagogos, a pesquisa parte da compreensão de que o pedagogo é o primeiro profissional da educação básica com quem o indivíduo tem contato. É imprescindível que este profissional possua uma compreensão sólida sobre as relações étnico-raciais e sobre a valorização das identidades culturais, pois sua prática pedagógica inicial é decisiva na construção de sujeitos críticos, conscientes e capazes de conviver na diversidade. A análise buscou evidenciar a importância de formar pedagogos capazes de promover a inclusão e combater o racismo no ambiente escolar.

A relevância acadêmica da pesquisa está na ampliação do debate comparado sobre políticas curriculares no Brasil e na Colômbia, contribuindo para a produção científica latino-americana sobre educação, currículo e relações étnico-raciais.

A pesquisa teve como objetivo analisar as Propostas Curriculares do Curso de Pedagogia de duas instituições de ensino superior, uma no Brasil e outra na Colômbia, a fim de examinar as similaridades e diferenças e compreender se ambas estão a promover a igualdade racial, o combate ao racismo e a discriminação étnico-racial, compreendendo a construção histórica e política da EREER na América Latina, com foco nos dois países, a fim de perceber como elas se estruturam e se estabelecem e realizar uma análise comparada da formação iniciais de professores na perspectiva Étnico-Racial.

Os resultados da pesquisa evidenciaram que no Brasil e na Colômbia existem avanços significativos nas políticas educacionais voltadas para a diversidade étnico-racial. Ambos os países incorporam em seus referenciais legais e curriculares enquanto diretrizes específicas para a promoção da educação das relações étnico-raciais e da Etnoeducação. Contudo, os resultados apontaram fragilidades para a implementação das legislações e consolidação das práticas pedagógicas nos cursos de Pedagogia.

O estudo evidenciou o papel da universidade na construção de profissionais comprometidos com a equidade racial e a educação antirracista, e os resultados propiciam reflexões para futuras reestruturações curriculares no ensino superior.

METODOLOGIA

A pesquisa é de natureza qualitativa, de caráter documental e análise comparada, ancorado nas categorias de análise reprodução e totalidade. A partir do referencial do materialismo histórico-dialético compreende-se a realidade concreta que engendra o fenômeno investigado permite analisar a prática social humana, vendo o processo de produção da vida por meio do trabalho como objetivação do homem (Marx, 2011).



A categoria de análise *reprodução* enfatiza o papel da escola na manutenção das relações sociais, ocorrendo em sentido ideológico e social para garantir a continuidade da estrutura de classes e dominação. Já a categoria *totalidade* permite compreender a educação como parte de um sistema social mais amplo e não isolado, inserida em relações econômicas, políticas e ideológicas (Cury, 1987).

Foram analisados as matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá (Brasil) e da Universidad de Antioquia (Colômbia)⁴, além de legislações, pareceres e resoluções relacionadas à EREER e à Etnoeducação. Nas referidas matrizes levou-se em consideração como cada uma aborda a temática, seja em suas justificativas, quer seja nos objetivos e ementas das disciplinas dos referidos cursos. Nesse sentido, a pesquisa também utilizou-se da tipologia de pesquisa *-comparada*, que na visão de Carvalho (2024), é compreendida como campo científico que busca identificar semelhanças, diferenças e singularidades nos sistemas educativos, contribuindo para a produção de conhecimento e formulação de políticas públicas.

REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Munanga (2005) a EREER não se limita ao conhecimento sobre a história e cultura africana, mas implica uma reflexão crítica sobre o racismo e suas manifestações, buscando transformar atitudes e práticas. Gomes (2011) reforça que a EREER se constitui como política pública de reparação e valorização das identidades negras e indígenas, devendo ser incorporada transversalmente ao currículo.

A institucionalização da EREER se consolidou com a Lei nº 10.639/2003 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP nº 1/2004), que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todos os níveis de ensino. Entretanto, como destaca Nascimento (2013), a efetivação da lei ainda é parcial, devido à falta de formação docente e de materiais didáticos adequados.

A Etnoeducação surge na Colômbia como resultado das lutas das comunidades indígenas e afrodescendentes pelo reconhecimento de sua identidade cultural. A Lei nº 70/1993 e o Decreto nº 1122/1998 consolidaram a obrigatoriedade de incluir nos currículos escolares conteúdos relacionados às culturas afro-colombianas e indígenas.

⁴ A escolha de duas instituições de ensino superior no Brasil e Colômbia se justifica pois a presente pesquisa fez parte de um Projeto de Cooperação Internacional, financiado pelo CNPq e envolvendo os dois países.



Segundo Jiménez (2008), essas políticas representam um avanço no reconhecimento do direito à diferença, mas enfrentam desafios de implementação devido à falta de recursos e de professores formados na área.

O materialismo histórico-dialético, conforme Marx (2011) e Cury (1987), permite compreender a educação como parte da totalidade social, influenciada por relações econômicas, políticas e ideológicas. Esse referencial sustenta a análise comparada da pesquisa, considerando as políticas educacionais como expressões concretas das contradições sociais que moldam o papel da escola na formação de sujeitos críticos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A história da educação na América Latina e no Caribe (ALC) é marcada por múltiplas experiências e não pode ser reduzida a uma narrativa única. Como destaca Adichie (2009), quando a história de um povo é contada apenas sob uma perspectiva, cria-se uma visão limitada, incompleta e estereotipada. Essa narrativa parcial, muitas vezes, é tomada como verdade absoluta, apagando outras vivências e formas de conhecimento. No entanto, apesar da diversidade, há semelhanças nos processos de colonização, resistência e transformação social que atravessam a região. Desde as práticas educativas dos povos indígenas, passando pela imposição do sistema colonial, até as reformas educacionais contemporâneas, a educação tem refletido disputas de poder e diferentes projetos de sociedade. Compreender essa trajetória é essencial para entender como países como Brasil e Colômbia estruturaram suas políticas étnico-raciais.

No Brasil, a Lei nº 10.639/2003, complementada pela Lei nº 11.645/2008 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, representa um avanço ao estabelecer o ensino obrigatório da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Na Colômbia, a Lei nº 70/1993 e a criação da Cátedra de Estudos Afro-Colombianos (Decreto 1122/1998), marcaram o reconhecimento oficial da Etnoeducação como direito das comunidades étnicas e estabelece a sua obrigatoriedade na área das Ciências Sociais em todos os estabelecimentos de ensino estaduais e privados, com o objetivo de integrar a história e as contribuições dos afrocolombianos no ensino básico e médio, estabelecendo as diretrizes pedagógicas para sua aplicação. Ambos os países demonstram compromisso com a diversidade, mas as políticas ainda carecem de



instrumentos que assegurem sua implementação efetiva nas instituições de ensino superior.

Diante do exposto, buscou-se compreender o processo da formação de professores no Brasil e na Colômbia, percebendo como se constitui as relações étnico-raciais nos dois processos formativos. A análise comparada entre as propostas curriculares dos cursos de Pedagogia, das duas universidades analisadas, buscam validar a efetivação dos marcos legais na formação inicial de pedagogos.

No Brasil a formação de professores está disposta nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores, cujo a Resolução CNE/CP N° 4, de 29 de maio de 2024 (Brasil, 2024), aborda a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) como um componente fundamental na formação inicial de profissionais do magistério da Educação Escolar Básica, enfatizando a importância de conhecimentos e práticas que promovam a diversidade, a equidade e o combate ao racismo.

Na UEM (Brasil), a ERER é abordada de forma significativa no PPC (Projeto Pedagógico Curricular) do curso de Pedagogia. No início do projeto, é elucidado a Base Legal da Organização Curricular e Exercício Profissional, no qual há uma seção reservada para a ERER, abordando legislações específicas para licenciaturas, perpassando desde a lei nº 10.639/2003 até o Parecer CEE/CES nº 32/2017, que em forma de registro elucida o atendimento das DCNs Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental (Universidade Estadual de Maringá, 2023). Além disso, o PPC estabelece o perfil do profissional a ser formado, no qual inclui a capacidade de promover o diálogo intercultural, valorizar e estudar temas específicos relevantes para a cultura local, e atuar como agentes interculturais, incluindo professores indígenas e aqueles que atuam em escolas indígenas ou de remanescentes de quilombos (Universidade Estadual de Maringá, 2023). A proposta curricular do curso, evidencia a temática ERER por meio da organização curricular mediante os seguintes componentes: Núcleo de Estudos Básicos; Disciplinas Obrigatórias e Optativas; e Projetos e Atividades de Extensão. O Núcleo de Estudos Básicos estabelece que o currículo deve considerar a “diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira” (Universidade Estadual de Maringá, 2023, p. 42), incluindo “o estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania e outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea” (Universidade Estadual de Maringá, 2023, p. 42, alínea j).



Entretanto essa abordagem esta presente em uma única disciplina obrigatória, cujo campo de estudo não é a temática EREER e em quatro disciplinas optativas e extensionistas, em conteúdos de fundamentos da educação. Com destaque para Metodologia do Ensino de História e Práticas Extensionistas de Inclusão e Diversidade, sua abordagem ocorre de forma transversal ou implícita, dependendo fortemente da intencionalidade docente.

Percebe-se que o PPC do curso de pedagogia da UEM apresenta potencial para uma formação antirracista e alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais para a EREER, mas a consolidação desse compromisso exige que o tratamento do tema se torne mais explícito nos componentes curriculares, garantindo que a perspectiva étnico-racial permeie de forma estruturada toda a formação do pedagogo, exigindo que o tratamento seja mais sistemático. Isso confirma que a EREER é frequentemente tratada como tema periférico (Munanga, 2005). Nesse sentido, o currículo abre espaço para um amplo e potencial estudo teórico e político, mas carece de uma estrutura curricular que torne a EREER um eixo formador permanente, e não apenas um tema complementar, como “mais um componente” que precisa estar de forma institucionalizada no currículo.

A formação de professores na Colômbia está sob o “Sistema Colombiano de Formação de Educadores”, que busca preparar educadores baseados em princípios de educação e pedagogia. A respeito da menção à Etnoeducação, o documento aborda a necessidade de diversificar os programas de formação para atender às realidades do país, incluindo a educação inclusiva e intercultural, especialmente para populações em vulnerabilidade, com deficiência, diferentes grupos étnicos ou multiculturais, além disso, expõe que a formação também deve assumir a dívida histórica que a educação tem com as comunidades indígenas e afrodescendentes (Colômbia, 2013).

É salientado que a pedagogia deve contribuir para a construção de um pensamento pedagógico “pluridiverso” que se harmonize com a natureza pluriétnica e a diversidade cultural do território nacional. A formação para diversidade é vista como uma mudança cultural transversal que deve permear todo o processo de formação de professores, e o perfil do educador em formação em serviço também inclui a capacidade de pensar as dimensões e desafios da Etnoeducação na perspectiva intercultural (Colômbia, 2013).

O Programa de Pedagogia da UdeA, foca na formação de pedagogos para atuar em processos educativos e formativos não formais e informais (Universidad de Antioquia, 2015). A matriz curricular apresenta maior presença de disciplinas específicas relacionadas à Etnoeducação, com quinze disciplinas que abordam, seja de maneira



direita ou transversal a diversidade cultural e étnica, refletindo a obrigatoriedade da Cátedra de Estudos Afro-Colombianos, demonstrando seu compromisso com a diversidade cultural, a equidade e os enfoques nas perspectivas decoloniais, promovendo uma educação antirracista, prevista no Deceto n° 1122/1988. Isso confirma o que Jiménez (2008) aponta sobre a inserção curricular da diversidade cultural na Colômbia como resposta às lutas sociais das comunidades étnicas. O currículo estrutura o campo disciplinar com subcampos explícitos que tratam da temática, no qual destacam-se Pedagogia Intercultural, Etnoeducação, Educação Indígena, Educação para Afrodescendentes e Etnoeducação e Território, o que evidencia a tentativa do currículo de articular políticas educacionais às demandas históricas de reconhecimento e reparação.

Embora o currículo pareça mais explícito e crítico (incluindo pedagogias decoloniais e interseccionalidade), o risco de a Etnoeducação se reduzir a conteúdos pontuais, sem impregnar o conjunto da formação, persiste, o que não garante uma prática pedagógica efetivamente intercultural (Rivas e Mejía, 2003).

Essa análise indica que, embora as políticas estejam formalmente incorporadas, ainda não se consolidaram como eixo estruturante da formação docente. Nesse sentido, os principais desafios identificados são a falta de formação específica de professores sobre educação étnico-racial; resistência institucional à revisão de currículos eurocentrados; distância entre a teoria das políticas e a prática pedagógica cotidiana. Essas limitações indicam a necessidade de uma política institucional mas ampla, que articule ensino, pesquisa e extensão em torno da temática étnico-racial.

Sendo assim, para compreender o papel fundamental da escola, enquanto instrumento de emancipação humana e reprodutora das tendências sociais de seu tempo, Pinheiro (2023) afirma que:

[...] a escola é um complexo fundamental no processo de transformação da realidade social; ela é influenciada pelo sistema, ao passo que, em contrapartida, também o influencia, uma vez que forma pessoas que vão ocupar e ajudar a construir todas as demais instâncias sociais (Pinheiro, 2023, p. 147).

A pesquisa compreendeu que a formação inicial de pedagogos é um espaço decisivo para o fortalecimento de práticas antirracistas. Quando incorporadas de forma crítica e contínua, as políticas de ERER e Etnoeducação podem gerar transformações culturais profundas, promovendo a equidade racial e a valorização das identidades afrodescendentes e indígenas.



Nesse contexto, evidencia-se que o Brasil trata a EREER como uma política de reparação histórica universalizada no currículo. A Colômbia consolida a Etnoeducação como um direito específico das comunidades negras e indígenas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise comparada das propostas curriculares do Brasil e Colômbia demonstrou que ambos os países avançaram na formulação de políticas educacionais voltadas à valorização da diversidade étnico-racial. Contudo, a consolidação da EREER e da Etnoeducação na formação inicial docente ainda enfrenta obstáculos significativos.

A efetividade dessas políticas depende do compromisso político e institucional das universidades, da formação continuada dos professores e da produção de materiais pedagógicos que representem as múltiplas identidades culturais latino-americanas.

O professor desempenha um papel fundamental e estratégico na promoção da igualdade racial e na desconstrução de estereótipos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva. A formação inicial de professores nos dois países analisados é vista como essencial para que os educadores sejam capazes de atuar nessa área.

Conclui-se que a educação é espaço estratégico para o combate ao racismo estrutural. A inserção efetiva da EREER e a da Etnoeducação nos currículos de Pedagogia constitui nas uma exigência leal e um dever ético e social na construção de uma escola democrática e inclusiva. A EREER e a Etnoeducação estão presentes em políticas educacionais nos dois países e foram concebidas progressivamente e tardiamente, contribuindo para remediar injustiças históricas e promover a valorização de culturas marginalizadas, gerando impactos sociais e culturais significativos, embora ainda enfrentem contínuos desafios.

Assim a pesquisa reforça a necessidade de aprofundar o diálogo entre os países latino-americanos, promovendo trocas pedagógicas e políticas à construção de uma educação verdadeiramente decolonial.

AGRADECIMENTOS



Agradeço ao CNPq pelo financiamento do macroprojeto de pesquisa insitucional docente intitulado “Políticas educacionais para a educação básica no Brasil e Colômbia: o fenômeno da plataformização no contexto da indústria 4.0 (Processo nº 405633/2023-8), ao XI Congresso Nacional de Educação pela organização do evento, ao GEPEFI (Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, Gestão e Financiamento da Educação), pelo apoio teórico e coletivo de discussão, a Profa. Dra. Jani Alves da Silva Moreira e Profa. Dra. Maria Eunice Franca Volsi, pelas orientações desenvolvidas durante a realização da pesquisa.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo da história única**. TEDGlobal, 2009.

Disponível em:

https://www.ted.com/talks/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story.

Acesso em: 23 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Pareceres e Resoluções sobre Educação das Relações Étnico-Raciais**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais>. Acesso em: 30 maio de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Resoluções CP 2024**. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes-cp-2024>. Acesso em: 28 maio de 2024.

BRASIL. Planalto. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 30 maio de 2024.

BRASIL. Planalto. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 30 maio de 2024.

CARVALHO, Elma. **Estudos comparados em educação: novos enfoques teórico metodológicos**. Acta Scientiarum. Education. Maringá, v. 36, n. 1, p. 129-141, jan.-june, 2014.

COLÔMBIA. Función Pública. **Ley 70 de 1993**. Disponível em: <https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=7388>. Acesso em: 26 mar. 2025.

COLOMBIA. Ministerio de Educación Nacional. **Sistema Colombiano de Formación de Educadores y Lineamientos de Política**. Bogotá: Imprenta Nacional de Colombia, 2013. ISBN 978-958-691-566-3.



COLÔMBIA. Ministerio de Educación Nacional. **Decreto 1122 de Junio 18 de 1998**. Disponível em: <https://share.google/ZqQIKbWsR6mGB2KU3> . Acesso em: 24 jan. de 2025.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1987.

GOMES, Nilma Lino. **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira**: desafios, políticas e práticas. Revista Brasileira De Política E Administração Da Educação - Periódico científico Editado Pela ANPAE, 27(1). Disponível em: <https://doi.org/10.21573/vol27n12011.19971> . Acesso em: 4 dez. de 2024.

JIMÉNEZ, Juliana Arbeláez; POSADA, Paulina Vélez. **La etnoeducación em Colombia**: uma mirada indígena. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidad EAFIT. 2008.

KABENGELE, Munanga. **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: MEC/ SECAD 2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf . Acesso em: 26 maio de 2024.

MARX, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboço da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011.

NASCIMENTO, Luciana Guimarães. **Educação das relações étnico-raciais em escolas municipais do Rio de Janeiro**. 2013. 144 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

RIVAS, Edwin; MEJÍA, Luis Gabriel Acosta. **Afrohistoria**: Visibilizar los valores culturales de los pueblos afrocolombianos en el sistema educativo colombiano. Revista Electronica de Ciencias de la Educación, Humanidades, Artes y Bellas Artes. Año VI. Vol. VI. N. 11. Enero junio. 2023. ISSN: 2665-0282.

UNIVERSIDAD DE ANTIOQUIA. Facultad de Educación. Departamento de Pedagogía. **Programa oficial de curso**. Medellín, 2024.

UNIVERSIDAD DE ANTIOQUIA. Facultad de Educación. **Documento maestro**: Pregrado Pedagogía. Medellín: Universidad de Antioquia, 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia**. Versão 2023. Maringá: UEM, 2023.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Política(s) e Gestão da Educação Básica**: revisando conceitos simples. Revista Brasileira de política e administração da educação, v. 23, n. 1, p. 53-69, jan./abr., 2007.

